

ATA Nº 106/2024

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024), às nove horas, em SESSÃO ORDINÁRIA, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador **Sidinei Bernardelli**. Em virtude da ausência do primeiro secretário, passa secretariando os trabalhos a vereadora Eliane Aparecida Vieira. Ausente os Vereadores. **Paulo Sergio da Silva, Sadinei Felipe Wauczinski e Clovis Vieira Velho**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **Projeto de Lei Nº965/2024. Projeto de Lei complementar Nº14/2024. Parecer nº 09/2024** da Comissão de Redação e Justiça, **Parecer nº 07/2024**, da Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei Nº965/2024. Sumula: Dispõe sobre diretrizes para elaboração da lei Orçamentária do Município de Pinhal de São Bento para o exercício de 2025 e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2024. Sumula: Dispõe sobre código tributário do Município de Pinhal de São Bento/PR e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão. **Parecer nº 09/2024** da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 07/2024** da Comissão de finanças e orçamentos, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Nº968/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de bens públicos, e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **Projeto de Lei Nº969/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de bens públicos, e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **Projeto de Lei Nº970/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de bens públicos, e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. **Projeto de Lei Nº971/2024. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão administrativa de bens públicos, e dá outras providências.** Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1ª e 2ª discussão. Em debate ao projeto tributário, o vereador Iluir Antônio Vanzeto solicitou que fosse registrada em ata a sua proposição de que o decreto a ser formulado pelo Poder Executivo, com base no projeto do Código Tributário, seja previamente debatido em uma reunião conjunta com todos os membros do Legislativo antes de sua publicação. **Indicação verbal:** apresentada pelo vereador **Edson José da Silva**. Executivo municipal solicito que juntamente com o órgão competente. Para estar realizando uma revisão da situação que ocorre nas imediações da residência do Sr. Osvanir Barbieri, especificamente na esquina onde empresas estão realizando obras de pavimentação asfáltica. Observou-se que não foi implementado um projeto adequado para o escoamento de água, o que se revelou ineficaz durante as fortes chuvas. Após apreciação dos senhores vereadores, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Edson José da Silva, Paulo Sergio de Lima, Marcio Menin e Eliane Aparecida Vieira**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação de som, para o fim único e exclusivo de documentação dos trabalhos da Câmara dos Vereadores. Com a ausência de todos foi realizada a gravação de som em CD, como método idôneo para a documentação da sessão, conforme consta seu pronunciamento na gravação. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e declarando encerrada a sessão determinou a mim, a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim
Eliane Aparecida Vieira – Secretária, que a digitei, pelo Presidente e demais vereadores presentes.